



RELATÓRIO MENSAL OUVIDORIA TRE-TO • AGOSTO/2025

OUVIDORA JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK

ÍNDICE DE SATISFAÇÃO
DO ATENDIMENTO DA
OUVIDORIA



100%

TEMPO DE
RESPOSTA

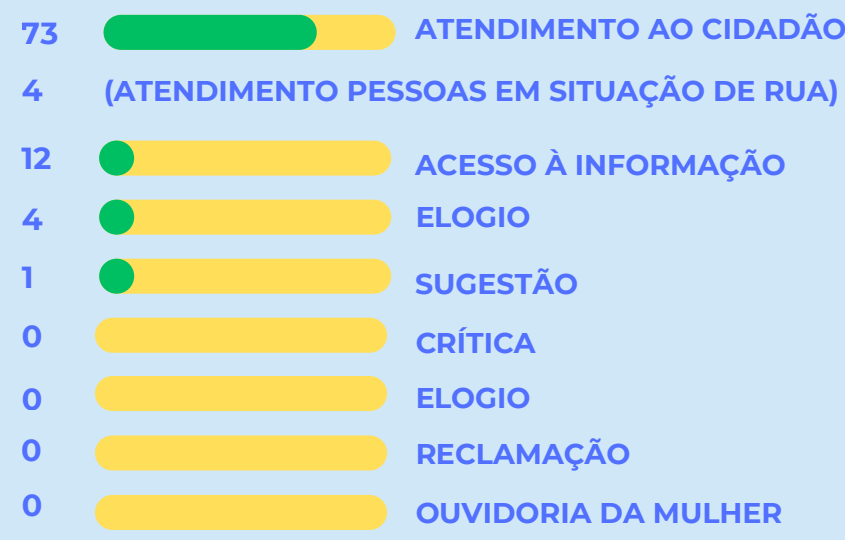


3 dias

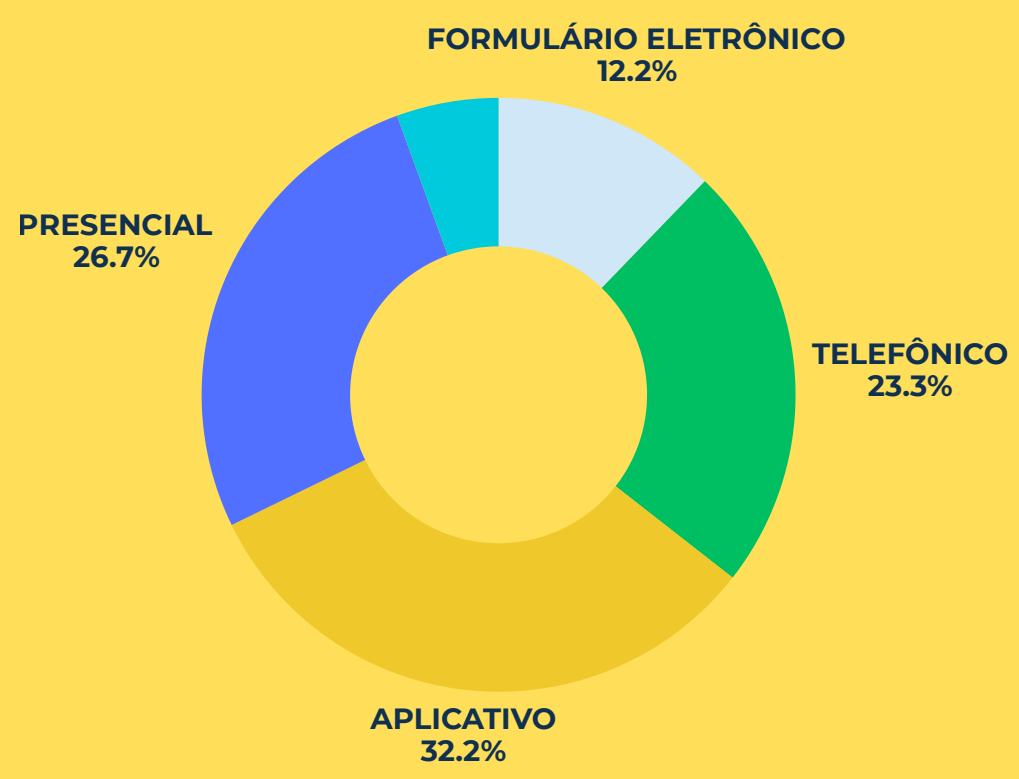
META DO
INDICADOR
ATÉ 5 DIAS

ATENDIMENTOS DA OUVIDORIA

TOTAL: 90



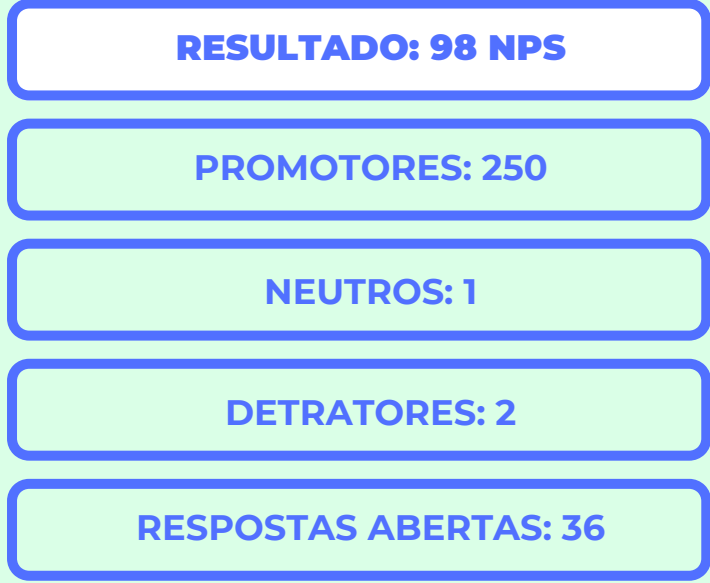
CANAIS DE RECEBIMENTO DAS DEMANDAS



SATISFAÇÃO DO CLIENTE EXTERNO (SGQ)

FORMULÁRIOS RESPONDIDOS: 253

META
87
NPS





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS
Q-202 N AV. TEOTONIO SEGURADO, CONJ 1 LTS 1/2 CX. POSTAL 181 - Bairro PLANO DIRETOR NORTE - CEP 77006214 -
Palmas - TO

Memorando nº 1169 / 2025 - ORE/TO

Palmas, 29 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Desembargador **Adolfo Amaro Mendes**
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins
Palmas - TO

Relatório Mensal da Ouvidoria Regional Eleitoral/Agosto 2025

Senhor Presidente,

Encaminho o relatório mensal da Ouvidoria deste Regional (000012302517493), conforme disciplinado no inciso [VI, do art. 35, do RITRE](#) e inciso IX, do art. 10, da [Res. TRE-TO nº 476/2020](#), com os seguintes dados estatísticos:

1. Quantidade de atendimentos realizados, canais de recebimento das manifestações, tempo de resposta e o resultado das avaliações dos usuários quanto ao atendimentos realizado por esta unidade;

2. Índice de satisfação dos clientes externos, da Secretaria deste Regional e das Zonas Eleitorais, sob a esfera do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), que alcançou **99** Net Promoter Score (**NPS**). Esse desempenho posiciona o TRE-TO na **Zona de Excelência**;

2.1 O anexo I (000012302517498) consolida as respostas abertas, categorizadas por unidade e tipo de avaliação, oferecendo um panorama detalhado das manifestações;

3. Relatório acessível, **#ParaTodosVerem**, disponibilizado no evento (000012302517495), atendendo o compromisso com os objetivos estratégicos do Tribunal quanto à acessibilidade.

Informamos também que a ação "[Ouvidoria perto de você](#)": a Justiça Eleitoral do Tocantins quer te ouvir!" começou neste mês, em parceria com o atendimento itinerante do cartório eleitoral de Palmas. O objetivo é ouvir a população de forma direta e aproximar a Justiça Eleitoral da sociedade.

Deste modo, sugere-se a remessa deste relatório a todas as unidades do Tribunal e Zonas Eleitorais, para conhecimento e adoção de medidas cabíveis, e atendendo aos requisitos do SGQ, em especial, à Seção de Orientação e Apoio às Zonas Eleitorais-SOAZE/CRE.

Por fim, agradeço à Presidência pelo apoio constante ao trabalho desta unidade.

Respeitosamente,

SILVANA MARIA PARFIENIUK

Ouvidora



Documento assinado eletronicamente em 02/09/2025, às 17:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-to.jus.br/autenticar> informando o código verificador **000012302516964** e o código CRC **A1A13870**.

0007724-65.2025.6.27.8070

000012302516964v16